PORTARIA Nº 032/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO o serviço de engenharia para execução dos serviços de pintura e manutenção elétrica do prédio sede da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

CONSIDERANDO a necessidade de estender o recesso parlamentar para a conclusão do serviço.

Dispõe sobre estender o recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

R E S O L V E:

Art.1 Fica estendido até o dia 19 de agosto de 2022 o recesso parlamentar, permanecendo suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN.

Art.2 Os servidores ficarão sob disponibilidade neste período, onde poderão ser convocados pela direção geral da Casa a qualquer momento.

Art.3 A Câmara Municipal voltará as suas atividades normais no dia 22 de agosto de 2022.

Art.4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de agosto de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente